LEI N° 4.402, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a instituição no âmbito do Município de Araucária o Selo “Empresa Amiga dos Autistas” e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Araucária, o Selo “Empresa Amiga dos Autistas”, destinado às empresas que adotem política interna de inserção no mercado de trabalho de pessoas com Transtorno do Espectro Autistas.

Art. 2º Para aplicação desta Lei, entende-se como pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) definido no art. 1º, §1º, incisos I e II, da Lei Federal nº 12.764/2012 de dezembro de 2012, que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 3º Serão consideradas iniciativas empresariais favoráveis à inclusão das pessoas com Autismo a reserva de postos de trabalho específicos, a capacitação para o exercício de funções e a promoção ou patrocínio de eventos culturais dirigidos a esse segmento, entre outras.

Art. 4º São objetivos desta Lei:

I - Enaltecer e homenagear os estabelecimentos empresariais que promovam destacadamente a inserção no seu quadro de empregados pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA);

II - Difundir a importância da adaptação nas empresas para a inserção dos autistas no quadro de funcionários

Art. 5º As empresas detentoras do Selo Empresa Amiga dos autistas, poderão utilizá-lo nos rótulos e/ou embalagens de seus produtos, na divulgação de serviços e/ou da sua marca, bem como em suas peças publicitárias, como um diferencial para imagem da sua empresa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de abril de 2024.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 52899/2024

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/04/2024 10:25 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6629084cdfc1a.
POR MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 - (233.850.819-04) EM 24/04/2024 10:25